



## EDITAL

**JOÃO MARIA ARANHA GRILO**, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 5 de julho de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por unanimidade ratificar a alteração orçamental permutativa;
- Deliberado por unanimidade aprovar a ata n.º 14, de 23.06.2023;
- Deliberado por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Evaristo José Códices dos Santos; os pedidos de apoio do Centro Social Paroquial de Alandroal de transporte para um passeio da Instituição e para entrada gratuita nas piscinas municipais das crianças residentes no COEIRO e o pedido de transporte da União de Freguesias de Alandroal para uma visita ao ZooMarine;
- Deliberado por unanimidade aprovar a realização do projeto de execução “Pavilhão Multiusos - Centro Cultural Orvalhense” por uma equipa externa;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos das especialidades relativos ao Processo de obras n.º 2/22-LEGALIZAÇÃO;
- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 8/23-LEGALIZACAO;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos das especialidades relativos ao Processo de obras n.º 8/20-LEGALIZAÇÃO;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades referentes ao Processo de obras n.º 20/22-EDIFIC;
- Deliberado por unanimidade aprovar a constituição em regime de compropriedade relativo ao Processo de obras n.º 90/23-CERT;
- Deliberado por unanimidade aprovar não exercer o direito de preferência relativo ao Processo de obras n.º 98/23-CERT.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos cinco dias do mês de julho de 2023

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)